



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coronel Joao Sá

1

Terça-feira • 13 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1971

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Coronel João Sá publica:**

- **Inabilitações/Convocação Para Abertura de Proposta de Preço Tomada de Preços Nº 003/2021** - Contratação de empresa para construção de 43 unidades habitacionais (1º lote) para acomodação de famílias atingidas pelo rompimento da Barragem do Quati em julho de 2019, na sede do Município de Coronel Joao Sá-Ba.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.215.818/0001-36

Coronel João Sá/BA, 13 de abril de 2021

**TOMADA DE PREÇOS 003/2021**

**Ref: Inabilitações/Convocação p/abertura de proposta de preços**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em atenção ao registro de contestações em ata, com pedido de inabilitação de empresas participantes da **Tomada de Preços 003/2021**, com o objeto Contratação de empresa para construção de 43. unidades habitacionais (1º lote) para acomodação de famílias atingidas pelo rompimento da Barragem do Quati em julho de 2019, na sede do Município de Coronel João Sá-Ba, temos a informar o que segue:

#### I – DAS CONTESTAÇÕES REGISTRADAS EM ATA NAS HABILITAÇÕES

Conforme transcrito em ata, Fora pleiteado a inabilitação da empresa **NORRAU CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES** por ter apresentado atestados técnicos e balanços em cópia simples, não apresentou documentos de identificação dos sócios da empresa, não cumpriu os itens 8.5.5 e 8.5.7 e 8.5.8 do Edital e apresentou atestados de capacidade técnica incompatíveis com o objeto constante do Edital.

Requerida/solicitada a inabilitação da empresa **BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** devido a apresentação de atestados de capacidade técnica incompatíveis com o objeto da licitação, balanço apresentado em cópia simples, não cumpriu os itens 8.5.7 e 8.4.1 e seus índices de balanço e certidão do CREA desatualizada em relação ao capital social constante no balanço da empresa.

Requerida/solicitada a inabilitação da empresa **ETTHAN SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** o responsável técnico apresentou atestados incompatíveis com o objeto da licitação, apresentou notas explicativas do balanço da empresa em cópia simples, apresentou atestados de capacidade técnica incompatíveis com o objeto licitado e não apresentou certidão municipal.

Requerida/solicitada a inabilitação da empresa **GRS SILVA E CONSTRUÇÕESNEIRELI**, apresentou declaração do responsável técnico sem reconhecimento de firma, não atendeu a solicitação do item 8.5.8 do Edital, diversos atestados técnicos apresentado em nome de pessoa física contrariando e incompatíveis com o objeto do Edital.

Praça Dr. Antônio Carlos Magalhães, 19 – Centro – CEP: 48.590-000 – Coronel João Sá – BA  
Fone (75) 3286-2120



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.215.818/0001-36

Requerida/solicitada a inabilitação da empresa **LEANDRO FERRAZ EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, fez diversas alterações no contrato social em 19/11/2020 referente a diversos serviços não efetuando alteração no CREA descumprindo o item 8.3.1 do Edital onde consta que a certidão perderá validade, apresentou certidão negativa municipal vencida e não apresentou documento dos sócios conforme solicita o item 8.2.1 do Edital.

Requerida/solicitada a inabilitação da empresa **DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, apresentou CATS incompatíveis com o objeto da licitação e o engenheiro Erisvaldo dos Santos Ferreira não faz parte do quadro permanente da empresa pois não consta da certidão de pessoa jurídica do CREA da mesma.

Requerida/solicitada a inabilitação da empresa **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI**, apresentou atestados de capacidade técnica incompatíveis com o objeto licitado, descumpriu o item 8.5.5 do edital.

Requerida/solicitada a inabilitação da empresa **JP DE ARAÚJO CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, apresentou CAT porém não apresentou atestado de capacidade técnica para o objeto do edital.

Requerida/solicitada a inabilitação da empresa **RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, apresentou atestados de capacidade técnica incompatíveis com o objeto do edital e descumpriu a exigência do item 8.5.5 do edital.

Requerida/solicitada a inabilitação da empresa **EBA SERVIÇOS EIRELI**, apresentou atestados de capacidade técnica incompatíveis com o objeto constante no edital.

Requerida/solicitada a inabilitação da empresa **DUPLO ENGENHARIA LTDA**, não apresentou o que pede os itens 8.5.5 e 8.6.1 do Edital.

Requerida/solicitada a inabilitação da empresa **CONSTRUTORA TIERES LTDA**, que no contrato de vínculo empregatício do engenheiro responsável apresentado encontra-se em nome de PATRICIA DUTRA DE MELO CHAGAS e está com sua segunda folha em nome de DIOGO FREIRE ARAÚJO, configurando uma inconsistência contratual, apresentou atestado de capacidade técnica incompatível pois trata-se de gerência e não de execução de obras e descumpriu os itens 8.5.5 e 8.5.8 solicitados no edital. Sendo feitas diligências conforme prevê o item 10.13 do Edital. Foi dado vistas pela CPL no contrato original assinado por DIOGO FREIRE ARAÚJO assim como verificados os demais questionamentos acima descritos, sendo constatada a improcedência dos mesmos. Portanto, após diligências quanto aos elementos acima descritos, fica esta empresa **Habilitada** pela Comissão de Licitação pelas razões acima expostas.

Praça Dr. Antônio Carlos Magalhães, 19 – Centro – CEP: 48.590-000 – Coronel João Sá – BA  
Fone (75) 3286-2120



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.215.818/0001-36

## II - CONCLUSÃO

Destarte, após as devidas considerações, com base nos fundamentos acima citados, este Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **habilita** a empresa **CONSTRUTORA TIERES LTDA** para a fase de abertura de Proposta de Preços, da Tomada de Preços 003/2021, **inabilitando as demais pelos argumentos já lançados.**

Salvo melhor juízo, este é nosso parecer.

**Givaldo Ramos de Andrade**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Raimundo José dos Santos**  
Membro

**Jordânia Lima de Souza**  
Membro

Praça Dr. Antônio Carlos Magalhães, 19 – Centro – CEP: 48.590-000 – Coronel João Sá – BA  
Fone (75) 3286-2120